

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Considerando o art. 8º, da Constituição Federal da República;

Considerando a previsão estipulada nos arts. 16, 26 e 27, do Estatuto;

Considerando o cumprimento do número mínimo de 1/5 dos filiados ao Sindojus-CE quites com suas obrigações sociais,

Considerando os 323 (trezentos e vinte e três) requerimentos apresentados ao sindicato por filiados em pleno gozo dos seus direitos estatutários;

RESOLVEM, os **323** (trezentos e vinte e três) **filiados(as)**, nos termos do art. 26, III, convocar todos os Oficiais de Justiça em gozo dos seus direitos estatutários para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) híbrida (presencial e virtual) do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – **SINDOJUS-CE**, que será realizada no dia **24/11/2023** (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três), no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Ceará (**Esmec**) situada na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, com primeira convocação às **9 horas** (nove horas) com maioria absoluta; e segunda convocação às **9h30** (nove horas e trinta minutos) com qualquer número, para discutir e deliberar sobre a **pauta** específica:

1- Alteração do artigo 28 do Estatuto do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS-CE –, no tocante ao dispositivo da reeleição. A proposta de alteração do estatuto apresentada pelos filiados que convocaram a Assembleia Geral é a seguinte:

Art. 28: A Diretoria Executiva do SINDOJUS-CE é composta por 12 (doze) diretores efetivos e 6 (seis) suplentes, com mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo único: O Presidente e os demais membros da diretoria poderão ser reeleitos.

Fortaleza, 20 de novembro de 2023



Francisco Vagner Lima Venâncio
Presidente do SINDOJUS-CE